



APROVADO

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

26 OUT. 2023

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 10 DE JULHO DE 2023.** Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três às 15h00min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência da Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, secretariado pela Vereadora **Cleonice Oliveira Dos Santos**, contando com a presença dos vereadores: **José Pontes, Riseuda Vieira Nunes, Walison Dionísio da Silva, Jailson Fernandes da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues e José Batista Serafim da Silva Filho.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu início a presente sessão, convidou o Vereador José Batista Serafim da Silva Filho, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido do Vereador Jailson Fernandes de Silva, foi dispensada a leitura da mesma, pedido de dispensa aprovada a unanimidade. **Ata aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para o Expediente em Mesa que constou de: **Projeto de Lei 005/2023** - Dispõe sobre concessão do décimo terceiro salário aos vereadores desta casa de leis, e adota outras providências. **PARECER Nº 007/2023** – A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em conjunto com a COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminham conjuntamente ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação Projeto de Lei nº 005/2023 – “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca. **RELATÓRIO** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em conjunto com a Comissão de FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Projeto de Lei nº 005/2023 – “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca. Em análise ao encarte processual, verificou-se estar em consonância com a Constituição Federal, em seus aspectos formais e materiais, bem como, no tocante aos princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual, OPINAM FAVORAVELMENTE, E VOTAM PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO. Lido o expediente em mesa, a senhora Presidente passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso. Não havendo oradores inscritos a Senhora Presidente suspendeu a presente sessão por 15min para as comissões analisarem o projeto em mesa de nº 005/2023. Retomada a sessão a Senhora Presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **PARECER Nº 007/2023** – A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL em conjunto com a COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminham conjuntamente ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação Projeto de Lei nº 005/2023 – “DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itapororoca.

1



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

---

---

**Parecer aprovado a unanimidade. Projeto de Lei 005/2023** - Dispõe sobre concessão do décimo terceiro salário aos vereadores desta casa de leis, e adota outras providências. **Projeto de Lei aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar a Senhora Presidente convidou a Vereadora Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Edna Soares Lopes, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pela Senhora Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 10 de julho de 2023.

  
Neuza Fernandes Madruga de França  
Presidente

Cleonice Oliveira dos Santos  
Secretária